

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 110/2023**

Processo nº 23086.016050/2022-25

Interessado: Reitoria, Conselho Universitário

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a deliberação do Conselho Universitário em sua 332ª reunião, sendo a 166ª sessão em caráter extraordinário após discutir o ASSUNTO 54/2022- Processo 23086.016050/2022-25- Eleição da Reitoria- Análise da Minuta da Resolução Lista Tríplice (1075836), informa que o conselho aprovou por ampla maioria (quarenta votos favoráveis) registrando-se três votos contrários, a minuta de Resolução que regulamenta o processo de elaboração da lista tríplice para o cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - Quadriênio 2023-2027.

Encaminha à PGF para emissão de parecer sobre a legalidade perante os normativos internos da UFVJM e legislações pertinentes.

MARCUS HENTIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Membro de Conselho**, em 24/05/2023, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084677** e o código CRC **FB0AAF4B**.